

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL 09/2025 para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade : Instituto de Física
- Departamento: Departamento de Física
- Título e Código do Projeto: Física Experimental I - GFIP0008
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: GFI00161 - Física Experimental I
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Gabriel Bié Alves
- Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): uma vaga bolsista

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 31 de Março de 2025 a 10 de abril de 2025.
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria : Ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas/Cotas. Poderão se inscrever os(as) alunos(as) aprovados(as) na disciplina Física Experimental I (GFI 00161).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Histórico escolar completo e atualizado comprovando os pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Enviar o histórico até 10 de Abril de 2025 pelo email: gbie@id.uff.br.

Caso necessário, a documentação comprobatória do bônus para mãe com filhos (as) de até 5 (cinco) anos deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o email: gbie@id.uff.br.

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas (declaração emitida pelo IDUFF) deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: gbie@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

Critérios de seleção: A seleção será feita em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória:

Primeira etapa: etapa eliminatória de avaliação de rendimento. O rendimento será avaliado a partir do Coeficiente de Rendimento (C.R.) e da nota obtida pelo candidato na disciplina Física Experimental I

Resultado parcial (lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa): No dia 11 de Abril de 2025 será divulgada na página do IF-UFF (<https://portal.if.uff.br>) a lista dos candidatos habilitados para a segunda etapa. Os candidatos habilitados receberão notificação pelo e-mail cadastrado @id.uff.

Segunda etapa: etapa classificatória de avaliação do domínio nos conteúdos específicos. O domínio do conteúdo específico será avaliado através de uma entrevista, de acordo com a ementa de Física Experimental I prevista no Edital.

Sobre a segunda etapa: avaliação de conteúdos específicos através de uma entrevista com os membros da banca avaliadora, realizada presencialmente.

Data e Horário: Avaliação de conteúdo no dia 15 de abril de 2025 (a partir das 14h).

Local de realização: A entrevista será realizada no prédio do Instituto de Física da UFF. No dia anterior à realização da entrevista, será enviado ao e-mail (@id.uff.br) do candidato o local e horário da entrevista.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Introdução às medições físicas. O sistema internacional de unidades. Algarismos significativos. Resultado das medidas experimentais. Histogramas representando as medidas e sua frequência. Medidas de comprimento utilizando escalas milimetradas e paquímetros. Introdução à teoria dos erros. Média, Desvio Padrão e Desvio Padrão da Média. Análise da propagação de incertezas. Diversas técnicas de análise de resultados experimentais, como linearização de curvas experimentais, regressão linear.

Bibliografia indicada: Livro: Randall Knight (Física - Uma Abordagem Estratégica - Vol. 1); Apostila de Física Experimental I.

Nota final mínima para aprovação: 7,00 (sete pontos).

Critérios de desempate (com pontuação): 1º) Maior número de monitorias cumpridas; 2º) Maior nota obtida na disciplina; 3º) Maior C.R.

Data e local da divulgação dos resultados finais: O resultado final será divulgado até 23 de Abril de 2025 no site do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (<https://portal.if.uff.br>) e pelo e-mail cadastrado @id.uff.br do candidato.

Instâncias de recurso: 1ª instância: Departamento de Física (secretaria.gfi.egf@id.uff.br), 2ª instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD (dmo.prograd@id.uff.br).

§ 1º O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

§ 2º O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao Executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Coordenação de Monitoria (stephane_soriano@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Chefe do Departamento